

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, Identidade Funcional nº 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 010/2022, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e A. V. DE JESUS BURITI SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME, inscrita no CNPJ/MF 17.230.719/0001-11 cujo objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atender as necessidades da Sede e dos polos da Fundação Parápa, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) no Edital e seus Anexos.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5906283/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE JUNHO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 808273

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, para participação da Inauguração da Usina da Paz no município de Canaã dos Carajás, bem como, a realização de encontro com os novos servidores das UsiPaz Parauapebas e Canaã dos Carajás para alinhamento do desenvolvimento das atividades nos espaços, com saída no dia 03 de junho de 2022 e retorno no dia 09 de junho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rita Melo da Silva Pantoja	5946530/2
Tânia Mendes Torres	5963346/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 808612

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2022-GS/SEPLAD DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2022/562859,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º de junho de 2022, a cessão, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, da servidora SANDRA HELENA SOUZA DO VALE, matrícula nº. 25747/1, ocupante do cargo de Técnico A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MAIO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 807959

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0137-GS/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Cristina da Silva Barros	57214321/1	Servente	SEDUC	04/05/2022	2022/185514
Maria Goreth de Oliveira Chaves	57210564/1	Servente	SEDUC	20/05/2022	2022/626602
Jacqueline Southier Klein	54196774/2	Assistente Social	SESPA	10/05/2022	2022/563769

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 01 de junho de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 807848

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 475/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/563791,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA, Id. Funcional nº. 54185839/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao triênio de 19/08/2014 a 18/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 808474

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 477/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/176458 e, ainda, o Laudo Médico nº. 90624,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BOSCO SANTOS, Id. Funcional nº. 25844/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 26/01/2022 a 01/02/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 808495

PORTARIA Nº 460/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/166285 e, ainda, o Laudo Médico nº. 90315,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora DILZA NAZARE COLARES DE SOUZA, Id. Funcional nº. 5757193/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 10/01/2022 a 13/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 808124

PORTARIA Nº 461/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/166350 e, ainda, o Laudo Médico nº. 90316,